

ESTUDO PRELIMINAR

Termos de Referência ou Projetos Básicos

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente aquisição, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Secretaria competente.

1. DADOS DO PROCESSO:	
Nº do Processo:	1961/2024
Secretaria:	Gabinete Prefeito Municipal / Defesa Civil
Setor / Órgão:	Gabinete Prefeito Municipal / Defesa Civil
Objeto:	Trata-se de estudos preliminares referentes à serviço de reconstrução de Ponte no Distrito de Capão Bonito, interior de Salto do Jacuí-RS.
Equipe de Planejamento:	Servidor responsável pela elaboração: Matheus Vidaletti Teixeira
	Secretário responsável: Silmar Nogueira Rodrigues

2. NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO:

A necessidade da contratação deste serviço dá-se em razão de que foi preciso realizar a manutenção, conserto e melhorias na ponte na localidade do interior do município de Salto do Jacuí-RS, havendo a demanda extrema para executar este serviço.

Será necessário realizar serviços de reconstrução da ponte da Capão Bonito, devido aos danos causados pelas fortes chuvas que assolaram nosso município e todo o estado do Rio Grande do Sul, no mês de abril/ maio do corrente ano.

Tendo em vista o caráter de urgência, pois é através da ponte que os moradores do interior conseguem se deslocar para cidade, e através dela também que é feito todo trabalho de escoamento e trafegabilidade das famílias que vivem da agricultura e pecuária do nosso município, e também a rede municipal de Educação utiliza desse trajeto, salientando ainda, que são dezenas de famílias que trafegam e necessitam passar por essa localidade.

Contudo, com a situação atual que se encontra a ponte, fica impossibilitado da mesma estar liberada para transito funcional e seguro, como sempre foi, havendo a necessidade de realizar a manutenção, conserto e melhorias na ponte, para assim, garantir a trafegabilidade de todas as famílias e municípios que utilizam e necessitam transitar por essa estrada, a qual a ponte vem a ser um elo de ligação, e com isso, garantir a segurança de todos que lá trafegam.

Por fim, foram realizadas diversas visitas no local, e foi realizado todos levantamentos e estudos necessários para que o projeto fosse realizado.

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Serviços necessários, com as seguintes quantidades e requisitos:

ITEM	UNID	DISCRIMINAÇÃO
1	01	Reconstrução de ponte conforme projetos, memoriais e planilhas em anexo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa que se habilitar a fornecer o objeto deste estudo preliminar deverá obedecer as especificações discriminadas acima, conforme solicitado junto ao processo de compra nº 1961/2024.

5. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS:

As empresas serão contatadas pelo **SETOR DE COMPRAS** para apresentarem os orçamentos.

6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Objeto único, não sujeito a parcelamento. Pagamento mediante entrega do produto.



7. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a aquisição deste serviço a Prefeitura Municipal pretende melhorar e manter funcional a ponte de Capão Bonito que é de suma importância, pois é através dela que é realizado a ligação interior e município, que foram afetadas pelas fortes chuvas que assolaram nosso município.

Sendo assim, garantir a segurança e melhor trafegabilidade dos usuários dessa ponte, sendo beneficiados tanto o município que utiliza da ponte para realizar o transporte escolar do interior do município, mas também toda população que necessita passar por aquela localidade.

8. RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO.

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da Secretaria participante e que o mesmo traz os conteúdos previstos necessários, conforme diretrizes estabelecidas em Lei.

Servidor:	Servidor:
	
Ronaldo Olímpio P. de Moraes	Matheus Vidaletti Teixeira

Salto do Jacuí/RS, Setembro de 2024.